



RESOLUÇÃO Nº 10.225, DE 2025 - DOEAL/MT 20.06.2025.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Júlio Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Júlio Campos licença de cento e vinte dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.